

RESOLUÇÃO 01/2012

Institui o programa de execução das atividades a serem implantadas para atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP

JÚLIO SILVA NETO, Presidente do Escritório da Cidade de Santa Maria – EC, Município de Santa Maria – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de:

- a) Padronizar os procedimentos contábeis, com objetivo de orientar e dar apoio a gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal;
- b) Elaborar demonstrações contábeis padronizadas para consolidação, com base no Plano de Contas aplicado ao setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
- c) Atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, Secretaria do tesouro Nacional; e
- d) Proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do EC-SM, conforme anexo.

Art.2º - Até dia30 de março de 2012, esta Resolução será divulgada em meio eletrônico por meio do portal www.escriitoriodacidade.net.br.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria-RS, aos 30 dias do mês de março do ano de 2012.



Júlio Silva Neto
Presidente